



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI CEP:
64.049-550 – e-mail: cpggl.cchl@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215 5942



EDITAL Nº 09/2024

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL) - DOUTORADO – 2025-2028**

**RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
ÁREA: LINGUÍSTICA**

INSC.	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
90444	DEFERIDO	
90058	INDEFERIDO	A Comissão reexaminou os arquivos e confirmou a ausência do documento: Tabela de Pontos para Análise de Currículo Lattes digitalizada referente ao Currículo Lattes (modelo no Anexo 3 deste Edital), devidamente preenchida com a pontuação indicada pelo/a candidato/a, como requerido no subitem 2.2.1, alínea I do Edital. Ademais, conforme item 9.1 do edital, não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.
90060	INDEFERIDO	A Comissão reexaminou os arquivos e confirmou a ausência do documento: uma cópia em pdf do Pré-Projeto de Pesquisa COM identificação do/a candidato/a, como requerido no subitem 2.2.1 alínea m do Edital. Ressalta-se que, diferente do que afirma o recurso, o indeferimento não ocorreu por falha na organização documental, mas pela ausência de um documento obrigatório.
90309	INDEFERIDO	Conforme o exigido no item 2.2.1, alínea c, deveria ser anexado Diploma de Mestrado ou declaração, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual o/a candidato/a está vinculado/a, de que defenderá a dissertação de Mestrado antes do início das atividades do Doutorado. Assim, a Comissão reafirma que a declaração apresentada no ato da inscrição não está adequada. Ademais, conforme item 9.1 do edital, não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.
90462	DEFERIDO	

Teresina, 23 de setembro de 2024

Profa. Dra. Leila Rachel Barbosa Alexandre
Presidente da Comissão de Seleção